

ADESÃO AO ACORDO REGIONAL DE
COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - CARTA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 373
EMBAIXADA DE CUBA
14 de janeiro de 1994

A Embaixada da República de Cuba na República Oriental do Uruguai, em seu caráter de observador junto à Associação Latino-Americana de Integração, cumprimenta muito atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de solicitar a adesão do Governo cubano ao Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (Convênio-Quadro).

Esta aspiração do Governo de República de Cuba de aderir ao Acordo baseia-se na elevada importância que lhe concede aos objetivos do mesmo, bem como em sua vocação integracionista com a América Latina e com o Caribe e, com base no artigo 12 do mencionado Acordo, estabelece que esse instrumento está aberto à adesão, mediante negociação, dos países latino-americanos não membros da Associação.

A Embaixada de República da Cuba agradece a atenção que será dada a este pedido e aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Montevideu, em 11 de janeiro de 1994.

A Honorável
Secretaria-Geral da ALADI
Nesta